CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

REQUERIMENTO 0241/2019

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, com base no art. 1º do Regimento Interno, conjugado com o art. 50 da Constituição Federal, em consonância com a Lei Orgânica do Município, informações no sentido de informar a esta Casa de Leis quanto a possibilidade de efetuar o repasse do Vale Transporte em dinheiro para a conta dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Esse pedido de esclarecimentos está amparado por uma decisão tomada recentemente pelo Poder Executivo de efetivar o pagamento do Vale Alimentação em dinheiro e não mais através do cartão aos servidores do município de Itapeva.

Claro que quem optar por permanecer com cartão deverá ter essa opção.

Sem mais para o momento aproveito o ensejo, para protestos de elevada estima e consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de abril de 2019.

JEFERSON MODESTO SILVA

VEREADOR - MDB